



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO ENAMAT Nº 04, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O **DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, com a seguinte composição:

I – Juiz do Trabalho Titular – HERMANN DE ARAUJO HACKRADT (TRT da 21ª REGIÃO) – Coordenador;

II – Juiz do Trabalho Titular ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO (TRT da 1ª Região);

III - Juíza do Trabalho Titular ANDREA PRESAS ROCHA (TRT da 5ª Região);

IV - Juíza do Trabalho Titular ROBERTA CORRÊA DE ARAÚJO MONTEIRO (TRT da 6ª Região);

V - Juíza do Trabalho Titular ELIANA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA (TRT da 15ª Região);

VI – Professora ÂNGELA MARIA DE CASTRO GOMES (Universidade Federal Fluminense);

VII – Professor JOSÉ VIEIRA DE SOUSA (Universidade de Brasília).

Art. 2º Compete ao Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT examinar e opinar sobre as diretrizes metodológicas e as atividades correlatas ao desenvolvimento e ao acompanhamento de estudos e pesquisas no âmbito do Programa ENAMAT Pesquisa, na forma da [Resolução ENAMAT nº 20/2018](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de março de 2019.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Diretor da Escola Nacional de Formação e
Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho